



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº 296/2025/GAB/IFSULDEMINAS

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
PROGRAMA CAPACITA SUL DE MINAS CURSOS PRESENCIAIS
OFERTAS DE NOVEMBRO DE 2025**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no **período de 04 de novembro a 17 de novembro de 2025**, estarão abertas as inscrições para as pessoas interessadas em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na **MODALIDADE PRESENCIAL**, as quais poderão realizar inscrições conforme descrito neste edital, por meio do projeto "**Capacita Sul de Minas**".

O presente edital respeitará o Cronograma estabelecido no Quadro I, abaixo:

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital	04/11/2025
Realização das inscrições	Das 8h do dia 05/11/2025 até 23h59 do dia 17/11/2025
Divulgação do resultado	A partir das 14h do dia 19/11/2025
Início das aulas	a partir de 24/11/2025

***Obs.:** Todos os horários apresentados referem-se ao horário oficial de Brasília.*

1. A inscrição refere-se ao interesse em ocupar vagas ofertadas para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado.
2. **Não é permitida a inscrição de um(a) mesmo(a) candidato(a) em dois cursos simultâneos.** O sistema não admite duas inscrições em um mesmo edital. Caso haja alguém inscrito(a) e selecionado(a) em dois cursos, a instituição reserva-se o direito de matriculá-lo(a) em apenas um, geralmente o curso de última inscrição.
3. Caso algum(a) candidato(a) seja selecionado(a) e matriculado(a) em mais de um curso por este edital, poderá ter uma das matrículas invalidada ou cancelada.
4. O quadro de vagas e as informações sobre os cursos estão disponíveis no **Anexo I** deste edital.
5. O período de oferta dos cursos se dará em conformidade com o **Anexo I** deste edital.

6. As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas **online** no período indicado no cronograma disponível no Quadro I, acima, exclusivamente pelo link eletrônico indicado a seguir, que também estará disponível no site institucional:

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/

7. Os cursos terão início a partir do dia **24 de novembro de 2025** nos locais constantes no **Anexo I**.

8. Requisitos mínimos para inscrição:

- a. possuir número do CPF e Documento de Identidade ou o novo documento de identificação Carteira de Identidade Nacional - CIN, caso em que o(a) candidato(a) deverá inserir o número da CIN, tanto no campo destinado ao CPF quanto no campo destinado ao RG;
- b. possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental Incompleto;
- c. possuir idade mínima de 16 anos completos;
- d. preencher e responder todas as perguntas do formulário de inscrição.

9. Ao finalizar o processo de inscrição, o(a) candidato(a) receberá, automaticamente, uma cópia do comprovante de inscrição no e-mail informado no ato de inscrição.

10. A forma de seleção será por "ordem de inscrição", considerando o dia, hora, minuto e segundo da finalização da inscrição no sistema.

11. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos(as) candidatos(as) contemplados(as) no endereço eletrônico portal.ifsuldeminas.edu.br, bem como a lista de candidatos(as) em cadastro reserva. Os(as) candidatos(as) contemplados(as) também poderão ser comunicados(as) via e-mail e devem ficar atentos à sua caixa de entrada e spam/lixiera.

12. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher todos os campos do formulário para que o IFSULDEMINAS providencie a matrícula no curso.

13. Caso constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação ou nas informações prestadas pelo(a) candidato(a), como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o(a) aluno(a) será desligado(a) do curso ou não receberá certificação.

14. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, Anexo III deste edital.

15. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em algum dos cursos, serão realizadas novas chamadas, divulgadas no site portal.ifsuldeminas.edu.br. Em tais casos, o IFSULDEMINAS fará contato por e-mail ou mensagem de SMS com os(as) candidatos(as) em lista de espera.

16. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são **públicos e gratuitos**. As aulas práticas serão realizadas nas dependências do IFSULDEMINAS ou de instituições parceiras.

17. Para receber o certificado, o(a) estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento, com frequência igual ou superior a 75% da carga horária do curso, preencher a

avaliação institucional do curso e atender às solicitações das coordenações de curso, se houver, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.

18. O certificado será disponibilizado para o(a) concluinte até 60 dias após o término do curso, cabendo ao(à) estudante fazer o download do documento no prazo de até 30 dias após a disponibilização.
 - 18.1. Finalizado o prazo de 30 dias, caso o(a) concluinte não tenha efetuado o download do certificado, não será mais possível fazê-lo.
19. O início da oferta do curso poderá ser cancelado ou adiado pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração, em razão de indisponibilidade de recursos orçamentários, independentemente de ter ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula.
20. Ao realizar sua inscrição, o(a) interessado(a) deve estar ciente de que tal procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos financeiros ou atendida a situação apresentada.
21. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento mínimo de 75% das vagas ofertadas em cada turma.
22. Após o início dos cursos, a instituição reserva-se o direito de cancelar a oferta, desde que a carga horária ministrada não tenha ultrapassado 25% do total previsto para o curso e o quantitativo de alunos(as) frequentando as aulas esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas.
23. Os cursos serão realizados conforme **Anexo I** deste edital, podendo seu término ser antecipado ou prorrogado, por motivos de força maior. A carga horária dos cursos está descrita no Anexo I (em regra, de 30 horas).
24. Todas as divulgações e as informações sobre este processo seletivo serão divulgadas no site do IFSULDEMINAS.
25. O candidato deve acompanhar todas as informações e publicações referentes a este edital, diretamente no site do IFSULDEMINAS, bem como as informações que serão encaminhadas ao endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição.
26. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), informa que os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição e durante todas as fases do processo seletivo serão tratados exclusivamente para os fins relacionados à seleção, matrícula e gestão acadêmica dos cursos ofertados neste edital.
27. O tratamento dos dados será realizado com base legal no cumprimento de obrigação legal e regulatória e na execução de políticas públicas, nos termos dos incisos II e III do artigo 7º da LGPD.

28. O IFSULDEMINAS adotará as medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
29. Os(as) candidatos(as) poderão exercer os direitos previstos nos artigos 18 e seguintes da LGPD, incluindo o acesso, correção, anonimização, portabilidade, eliminação e revogação do consentimento, quando cabível, mediante solicitação junto ao Encarregado de Proteção de Dados do IFSULDEMINAS, por meio do endereço eletrônico: integridade@ifsuldeminas.edu.br.
30. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-geral do Projeto Capacita Sul de Minas.

Pouso Alegre, 04 de novembro de 2025.

Cleber Avila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I - Quadro de vagas

OFERTA: NOVEMBRO DE 2025

23 MUNICÍPIOS - 26 CURSOS - 690 VAGAS PARA DISCENTES

Parceiro / Campus Vinculado	Município	Curso	Carga Horária	Vagas	Local e horário da oferta
Carmo de Minas	Cristina	737 - Assistente Administrativo	30h	25	Sede do CRAS, Rua Coronel Barbosa, 21, Centro. Cristina - MG. Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22h. Início das aulas: 24/11 a 05/12/2025
	Passa Quatro	Saúde Mental na Escola - Mod II	30h	30	Associação Comercial e Industrial de Passa Quatro - ACIPAQ - Rua Dr. Arlindo Luz 137 - Centro Passa Quatro - MG
	Virgínia	818 - Informática Intermediário	30h	30	Rua Prefeito José Ribeiro Chagas, 626 - Virgínia - MG
Inconfidentes	Córrego do Bom Jesus	779 - Cuidador de Idosos	30h	60	Anfiteatro AMAEC, no Clube Literário - Praça Miguel Chiaradia - Horário de 18h às 22h
	Inconfidentes	796 - Cuidador infantil	30h	30	Local " Fundação Rocha - Rua Piachentino Bonamichi, 137 - Centro - Inconfidentes MG Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22h
	Extrema	731 - Gestão e empreendedorismo	30h	20	Local Escola Estadual Odete Valadares - Praça Coronel Simeão , nº 18, Centro , Extrema Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22h
Machado	Elói Mendes	776 - Maquiagem	30h	25	Local: Obra Pavoniana - Elói Mendes Rua da Chapada, S/N, Centro, Elói Mendes - MG CEP: 37110-000 - Horário: 18h30 e 21h30
	Silvianópolis	789 - Informática Básica	30h	20	Colégio CIEMSA - Rua Cônego Paulo Monteiro, S/N, Centro - Silvianópolis - MG Horário: 19h às 22h
	Divisa Nova	731 - Gestão e Empreendedorismo	30h	30	Escola Municipal José Silvestre Bastos - Praça Presidente Vargas, 504. - Aulas de segunda a sexta-feira das 19h as 22h
Muzambinho	Monte Belo	710 - Costureiro	30h	25	Praça da Estação - Monte Belo, MG, 37115-000 - Centro. De Segunda a Sexta-feira. Horário 15h às 18h
	Muzambinho	852 - Intr. a Imagem Pessoal e Estilo	30h	30	Avenida Dr. Américo Luz, 245, centro, sala 6. De Segunda a Sexta-feira.Horário 18h às 21
Fundação Ed. José Gonella /Muzambinho	Guaxupé	796 - Cuidador Infantil	30h	25	Rua Coronel Joaquim Costa, 183 Guaxupé 19h às 22h
Passos	São Sebastião do Paraíso	726 - Assistente de Secretaria Escolar	30h	30	Praça da Saudade, 105 - bairro Brás - São Sebastião do Paraíso - MG - fone (35) 3539-1101 Segunda a Sexta - Data: 24/11 à 05/12 - Horário: 13:30h às 16:30h
	Capitólio	869 - Camareira em Meios de Hospedagem	30h	20	Rua Vicente Goulart Alves, nº 115, Loja 9, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Capitólio-MG Segunda a Sexta - Data: 24/11 à 05/12 - Horário: 19h às 22h
	Córrego Fundo	737 - Assistente Administrativo	30h	25	Câmara Municipal de Córrego Fundo Rua Lizandro Veloso Cunha, 574 - Centro Córrego Fundo - 19 às 22 Horas
	Cássia	776 - Maquiagem	30h	25	Local: Rua José Dias Peixoto, 345 - Cássia

					19h às 22h
Poços de Caldas	Andradas	792 - Inglês básico	30h	30	Escola Estadual Daniel Ribeiro Moggi - Rua Tupinambás, 187, Vila Leandro Previato, Andradas - MG. Aulas de segunda à sexta, das 19:00 às 22:00.
	Caldas	824 - Confeitaria Básica	30h	25	CRAS - Praça Dr. João Kersul, nº 30, centro, Caldas. Aulas das 19 as 22 hs, nos dias: 24/11, 25/11, 27/11, 28/11, 02/12, 04/12, 05/12, 09/12, 11/12, 12/12
		789 - Informática Básica	30h	20	SÃO PEDRO: Escola Estadual José Franco - Avenida Vergílio Ferreira Franco, n° 150, no distrito de São Pedro de Caldas, Caldas, MG
Pouso Alegre	Itajubá	779 - Cuidador de Idosos	30h	25	Local: Escola Estadual Florival Xavier Horário: segunda a quinta, das 19h às 22h
	Brazópolis	869 - Camareira em Meios de Hospedagem	30h	25	Local: Escola Municipal Altino Pereira Rosa (Rua Alfredo Albano de Oliveira - Distrito de Luminosa) Horário: das 13h às 16h30 Período: de 24 de novembro a 05 de dezembro
	Congonhal	802 - Eletricista Básico	30h	25	Escola Municipal João Lúcio dos Santos - Rua João Pereira Lopes, 375 Congonhal - 19h as 22h
Três Corações	Cabo Verde	779 - Cuidador de Idosos	30h	20	Secretaria Municipal de Educação Avenida Duvivier da Silva Passos, 290 Segunda a Sexta (10/11 a 21/11) - Horário: 19h às 22h
		789 - Informática Básica	30h	20	Secretaria Municipal de Educação Avenida Duvivier da Silva Passos, 290 Segunda a Sexta (24/11 a 05/12) - Horário: 19h às 22h
	Cambuquira	870 - Soldador	30h	25	Ialodê - Salão Comunitário da Figueira - Rua Paineira, 83 - Bairro Figueira - Cambuquira -MG - CEP 37420-000 Segunda a sexta - Horário das 19h às 22h
		738 - Pintor de Obras Imobiliárias	30h	25	Ialodê - Salão Comunitário da Figueira - Rua Paineira, 83 - Bairro Figueira - Cambuquira -MG - CEP 37420-000 Segunda a sexta - Horário das 19h às 22h

Anexo II - Informações complementares dos cursos

Curso	Objetivo/Materiais Necessários
Assistente Administrativo	O Curso de Formação Inicial e Continuada de Assistente Administrativo busca capacitar os participantes acerca das principais áreas da Administração, considerando seus princípios e funções, com vistas a atuarem de forma ética e articulada contribuindo para a eficiência e eficácia organizacional.
Assistente de Secretaria Escolar	O curso FIC de Assistente de Secretaria Escolar tem como principal objetivo formar profissionais para desenvolverem atividades de apoio à secretaria de instituições de ensino públicas e ou privadas.
Camareira em Meios de Hospedagem	Formar profissionais éticos, com competência para realizar a arrumação, limpeza e vistoria de apartamentos e áreas comuns dos meios de hospedagem
Confeitoria Básica	Propiciar qualificação profissional para pessoas interessadas na produção de itens de confeitoria, envolvendo a produção de massas, recheios, coberturas utilizando diferentes técnicas de produção.
Costureiro Básico	Qualificar o profissional para executar processos de costura na construção de peças do vestuário em tecido plano, possibilitando geração de emprego e renda.
Cuidador de Idosos	Capacitar, em tempo hábil, pessoas que estejam interessadas em atuar como cuidador de idosos.
Cuidador Infantil	O curso FIC de Cuidador Infantil prepara profissionais para cuidarem da higiene, conforto e alimentação da criança, sendo capazes de observar possíveis alterações no estado geral da criança. O egresso poderá também zelar pela integridade física da criança, prestar primeiros socorros e promover atividades lúdicas e de entretenimento.
Eletricista Básico	Promover o desenvolvimento educacional, social e econômico de beneficiários de programas federais de transferência de renda, oportunizando-lhes a qualificação profissional por meio do curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.
Gestão e Empreendedorismo	O curso FIC de Gestão e Empreendedorismo tem por objetivo geral capacitar profissionais, dotando-os de visão sistêmica e holística sobre os principais enfoques necessários para a gestão atual, moderna e empreendedora, com atitudes empreendedoras que, sem abrir mão da conduta e dos preceitos éticos necessários, sejam capazes de desenvolver as organizações e a sociedade.
Informática Básica	Proporcionar conhecimentos básicos na área de informática, de forma a contribuir para a formação e o exercício da cidadania em uma sociedade globalizada.
Informática Intermediário	Proporcionar conhecimentos intermediários na área de informática, de forma a contribuir para a formação e o exercício da cidadania em uma sociedade globalizada.
Inglês Básico	Desenvolver metodologias que visem ao conhecimento básico da língua inglesa.
Introdução à Imagem Pessoal e Estilo	Capacitar o aluno com noções e conceitos fundamentais para o desenvolvimento de uma imagem pessoal estratégica, por meio da compreensão de estilo, cores, proporções e dress codes, possibilitando a aplicação prática desses conhecimentos em contextos pessoais, profissionais e de negócios, de forma a transmitir credibilidade, autenticidade e alinhamento com seus objetivos.
Maquiagem	Qualificar profissionais para atuar no segmento da beleza, realizando maquiagens para diferentes ocasiões, utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.
Pintor de Obras Imobiliárias	O Curso FIC de Pintor de Obras Imobiliárias Básico tem como premissa qualificar o público-alvo para preparar superfícies internas e externas de edificações a serem pintadas, combinando materiais, conhecendo aspectos habitacionais e pinturas em substratos diversos, capacitando os interessados para o mercado de trabalho.
Saúde Mental na Escola - Módulo II	Capacitar profissionais da educação para a implementação de estratégias de promoção da saúde mental e prevenção de agravos no ambiente escolar, desenvolvendo práticas acolhedoras, de comunicação empática, de primeiros cuidados psicológicos e de articulação com a rede de saúde e assistência social, visando à construção de espaços educativos mais seguros, inclusivos e saudáveis.

Soldador	Possibilitar o acesso a uma qualificação e/ou formação profissional que permita ao cidadão desenvolver habilidades básicas em Soldagem - Eletrodo Revestido. Contribuindo, deste modo, para a qualificação de profissionais capacitados para atuar em empresas metalúrgicas, estimulando a inovação e a criatividade para contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do município.
----------	--

Anexo III - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que, uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, por meio deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do projeto Capacita Sul de Minas.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto, podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.